

PROPOSTA RELATIVA AO PONTO DOIS DA ORDEM DE TRABALHOS

O Conselho de Administração da sociedade Grupo Media Capital, SGPS, S.A., no âmbito do Ponto DOIS da ordem de trabalhos relativamente à aplicação dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2012, e considerando que:

- i) o resultado líquido do exercício nas contas individuais preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptados pela União Europeia foi positivo em 1.228.070,25 Euros;
- ii) existem reservas livres, disponíveis para distribuição.

Propõe que seja deliberado o seguinte:

1. Dando cumprimento ao disposto na lei e nos estatutos, seja transferido para reservas legais, o montante de 61.403,51 Euros, correspondente a 5% do resultado líquido do exercício;
2. Distribuição de dividendos no montante de 5.408.843,52 Euros, correspondente a, aproximadamente, 45% do valor do resultado líquido consolidado apurado no exercício findo em 31 de Dezembro de 2012. Esta distribuição corresponderá a um dividendo bruto por ação de 0,064 Euros;
3. O remanescente do resultado líquido consolidado do exercício, no montante de 6.468.815,57 Euros, seja transferido para Reservas livres.

Esta proposta de distribuição de dividendos, tem como objetivo ir de encontro às expectativas criadas junto dos investidores e acionistas, sem contudo descurar a preocupação em manter o Grupo Media Capital dotado de liquidez necessária à continuidade de negócio, tendo em consideração a atual conjuntura económica.

Queluz de Baixo, 20 de fevereiro de 2013

O Conselho de Administração,